

Quadro VI

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP é uma sociedade de economia mista criada pela RC nº 24/65 do CONDESE de acordo com o art. 26 da Lei 1.277 de 08 de junho de 1964 e alterações posteriores. A sociedade tem por objetivos principais a elaboração de projetos, a produção e comercialização de unidades habitacionais, lotes urbanizados, equipamentos comunitários, obras públicas e outros de interesse social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas técnicas de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade, os Princípios Fundamentais de Contabilidade geralmente aceitos, as recomendações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e as modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

As contas patrimoniais estão apresentadas no Ativo nos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, este último contendo os subgrupos de Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. No Passivo, estão apresentados os grupos de Passivo Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido está apresentado pelas contas de Capital Social, Reservas de Incentivos Fiscais, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Prejuízos Acumulados, incorporando nesse último os saldos das contas de Lucros e ou Prejuízos Acumulados.

As contas de resultados estão apresentadas no grupo das receitas, basicamente pelas contas de Receitas Operacionais Diversas, Transferências, Repasses Financeiros e Variações Monetárias Cambiais, enquanto o grupo das despesas está subdividido basicamente em Despesas Administrativas, Financeiras e Operacionais Diversas.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com os valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, de acordo com o Art.2º do Decreto nº 28.830 de 16 de outubro de 2012, e consoante as seguintes diretrizes contábeis:

a) Efeitos Inflacionários

Os efeitos inflacionários estão reconhecidos no resultado do exercício, através da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação.

b) Aplicações Financeiras

São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição.

d) Princípio do Denominador Comum Monetário

A Companhia, por não está obrigada, deixou de elaborar as demonstrações contábeis complementares de acordo com o Princípio do Denominador Comum Monetário. Consequentemente, os montantes divulgados não apresentam os efeitos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração de demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante.

e) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada sobre o valor corrigido, pelo método linear, à taxa que levam em consideração a vida útil dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

4- IMOBILIZADO

	Taxa de Depreciação	2020	2019
Edificações em Geral	4	4.791.190	4.791.190
Terrenos	-	1.433.582	1.433.582
Portos/Estaleiros	4	1.681.000	1.681.000
Imóveis Residenciais	4	85.000	85.000
Maq.Ap.,Equip. E Ferramentas	10	37.500	37.500
Aparelhos e Equip.de Comunicação	10	10.789	10.789
Equip. de Proteção, Seg. e Socorro	10	6.638	6.638
Outras Máq.Ap.,Eq.e Ferramentas	10	188.398	188.398
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	3.271	3.271
Equip. para Áudio, Vídeo e Foto	10	23.556	23.556
Eqiup. de Processamento de Dados	20	960.970	972.953
Maq. e Utensílios de Escritório	10	3.146.708	3.161.252
Veículos em Geral	20	556.554	806.716
Embarcações	20	796.000	796.000
Outros Bens Móveis	10	244.317	244.317
Softwares	20	46.073	46.073
		14.011.546	14.288.235
(-) Depreciação acumulada		(10.359.174)	(10.314.121)
		3.652.372	3.974.114

A depreciação contabilizada no exercício montou R\$ 319.234, apropriadas diretamente no Resultado Diminutivo do Exercício.

5- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATO

Os empréstimos compreendem operações de crédito entre a CEHOP e a Caixa Econômica Federal para aplicação em habitação popular e obras públicas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 83.676.

6- PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Companhia apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 413.153.468.

Durante o exercício, o Governo do Estado, repassou para a Companhia, o montante de R\$ 2.505.031, para pagamento dos investimentos em habitação, o qual foi deduzido do Prejuízo Acumulado, e que será transferido para o Aumento do Capital Social.

7- CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado é de R\$ 513.431.728 representado por 513.431.728 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

8 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se basicamente, a desincorporação da provisão de 13º Salário do exercício anterior, com os respectivos encargos.

9- PROVISÃO PARA RISCOS DE PROCESSOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Estão provisionadas as contingências representadas pelas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade tem uma obrigação presente, associada a um evento passado, que possa ser estimada e que seja provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação no futuro.

10- SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, foi disponibilizado pelo Sistema I-Gesp, porém encontra-se sem as informações do resultado.

11- CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.